



PORTARIA N.º 1111/2020

Concede férias aos servidores municipais.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal n° 2248/2006, **concede férias** aos servidores abaixo relacionados:

Priscila Ana Bonet, Diretor de Divisão de Planejamento e Aplicação, matrícula n° 2105, correspondente ao período aquisitivo de 11-03-2019 a 10-03-2020, a serem gozadas de 21-12-2020 a 30-12-2020.

Daniela Conde Reis, Recepcionista, matrícula n° 569, padrão 02, classe B, triênio 03, correspondente ao período aquisitivo de 30-03-2019 a 29-03-2020, a serem gozadas de 22-12-2020 a 31-12-2020.

Louriane Rizzotto, Agente Administrativo Auxiliar, matrícula n° 460, padrão 12, classe B, triênio 10, correspondente ao período aquisitivo de 11-10-2018 a 10-10-2019, a serem gozadas de 07-12-2020 a 21-12-2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 04 de dezembro de 2020.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 04-12-2020

Maria Bernarda Grandi
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 04-12-2020 a 18-12-2020
Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 04-12-2020
Redigido por Janete Menegatti